Governo do Estado de São Paulo
Secretaria de Agricultura e Abastecimento
Setor de Suprimentos e Contratos - DAI 5 - ITAL

PORTARIA ITAL Nº 0012 DE 20 DE OUTUBRO DE 2026

Define a gestão de contrato e designa fiscal para acompanhamento e fiscalização de execução contratual

A **COORDENADORA DO INSTITUTO DE TECNOLOGIA DE ALIMENTOS**, da Diretoria de Pesquisa dos Agronegócios, da Secretaria de Agricultura e Abastecimento diante das suas atribuições legais e nos termos do artigo 117 da Lei federal nº 14.133/2021, c/c Decreto nº 68.220/2023.

DECIDE:

Artigo 1º - Nos termos do art.15 do Decreto nº 68.220/2023, designar o(s) servidor (es) adiante identificado (s) para atuar (em) como fiscal (is) do Contrato **ITAL** nº **01/2026** firmado com a Empresa **HR SERVIÇOS E CONSTRUÇÕES LTDA** – CNPJ: **20.799.657/0001-78**, conforme constam nos autos do Processo **007.00004494/2026-51,** para a **prestação de serviços de impermeabilização, recuperação de revestimentos e pintura predial.**

I – Célia Beatriz Gonçalves, RG 5.501.853-1 – Fiscal Técnico

II – Aparecida Pinto de Oliveira Siqueira, RG 11.694.145-5 – Fiscal Administrativo

Artigo 2º - Caberá ao(s) fiscal(is) que trata o artigo 1º desta Portaria as atribuições previstas nos artigos 17 a 19 do Decreto nº 68.220/2023.

Parágrafo Único – Sem prejuízo do disposto no “caput” deste artigo caberá ainda aos fiscais as atribuições previstas nos incisos II a IV do art. 16 do Decreto nº 68.220/2023.

Artigo 3º - As atribuições previstas no art. 16 do Decreto nº 68.220/2023, exceto os incisos II a IV, serão exercidas, com o auxílio dos fiscais, pela Divisão de Apoio à Gestão de Contratos, da Coordenadoria de Suprimentos e Gestão de Contratos, da Diretoria de Administração.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. (Processo SEI nº 007.00004494/2026-51).

Campinas, na data da assinatura digital.

ELOISA ELENA CORREA GARCIA
Coordenadora
Instituto de Tecnologia de Alimentos

Documento assinado eletronicamente por **Eloísa Elena Corrêa Garcia**, **Coordenador**, em 20/10/2026, às 12:30, conforme horário oficial de Brasília, com fundamento no Decreto Estadual nº 67.641, de 10 de abril de 2023.

A autenticidade deste documento pode ser conferida no site https://sei.sp.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0 , informando o código verificador **0125417071** e o código CRC **3353BD8D**.